

PORTARIA N.º 0772014, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/02/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12/02/2014.

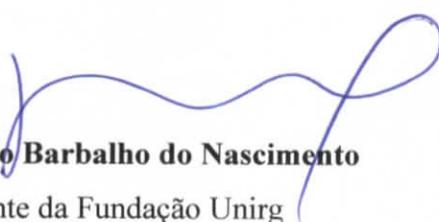
**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **BONFIM SOUZA GUIDA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 15/01/2014 a 28/02/2014.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 (quinze) de janeiro de 2014.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013